



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 502, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 69/2022/ARII/UFAM, datado de 07 de março de 2022, subscrito pelo Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Henrique dos Santos Pereira, e demais instruções constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.008516/2022-43,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, em conformidade com o rol abaixo listado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**, instituída com a incumbência de elaborar editais, proceder com a análise e seleção de candidatos, assim como divulgar resultados dos processos cujo objeto contemple programas de mobilidade acadêmica internacional:

#### **PRESIDENTE:**

**HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – ARII**

Matrícula SIAPE nº 0400572

#### **VICE-PRESIDENTE:**

**ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES – ARII**

Matrícula SIAPE nº 6399444

#### **MEMBROS:**

**GILSIRENE SCANTELURY DE ALMEIDA – EEM**

Matrícula SIAPE nº 1286900

**OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA – FT**

Matrícula SIAPE nº 1805365

**WÂNIA RIBEIRO FERNANDES – ARII**

Matrícula SIAPE nº 1968725

**LAÍS DE OLIVEIRA GÓES – PROPESP**

Matrícula SIAPE nº 3248301

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** as Portarias Ns 2342/2018, datada de 17 de outubro de 2018 e publicada na 80ª Edição de Boletim do dia 22 de outubro de 2018; e 0472/2019, datada de 07 de fevereiro de 2019 e publicada na 11ª Edição de Boletim do dia 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922454** e o código CRC **705E5823**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 515, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Norma Estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 da Lei 8.112/1990 c/c o Decreto 10.835/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida nos termos do Ofício nº 022/2022-GABPRES/TRE-AM, e demais instruções do processo SEI 23105.004170/2022-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a cessão da servidora **MAYARA SANTOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1831198, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN, Nível CJ-01**, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM, com ônus ao órgão cessionário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 518, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do Artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, assomado ao disposto no artigo 105 da Lei 13.328/2016.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e outras instruções pertinentes constantes do processo 23105.004331/2022-60.

RESOLVE:

**Art. 1º - EFETIVAR** a requisição, pelo de período de **1 (hum) ano** a contar da publicação deste ato, do servidor **LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM.

**Parágrafo único** - Findo o período estipulado no *caput*, o servidor deverá retomar suas atividades laborais em sua unidade de lotação.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

**Art. 3º** - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918778** e o código CRC **324A3223**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 520, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 4/2022, datado de 05/01/2022, do Ministério da Educação - MEC, publicado no DOU em 07/01/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.037502/2021-56;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R**, a partir de **06/01/2022**, o servidor **GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1629812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Formação de Professores Indígenas da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 521, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 05/2022/FAO/UFAM, datado de 17/03/2022, da Direção da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.009818/2022-39;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º – N O M E A R** o servidor **ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2223637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918920** e o código CRC **97C35F14**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 522, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 14/2022/CACAD - IEAA/UFAM, datado de 10/03/2023, da Coordenação Acadêmica – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.009119/2022-99;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria 462 de 15/03/2022, publicada no DOU de 16/03/2022, Seção 2, Página 38;

### **Onde se lê:**

Art. 3º – **D E S I G N A R** a servidora **FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1320933, ocupante do cargo de **Economista**, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 25/02/2022.

### **Leia-se:**

Art. 3º – **D E S I G N A R** a servidora **FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1320933, ocupante do cargo de **Bibliotecário Documentalista**, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 25/02/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 525, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 002/2022-DCM/FM/UFAM, datado de 03/01/2022, do Departamento de Clínica Médica – DCM/FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/UFAM, realizada em 14/12/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.046097/2021-67;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2217451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Clínica Médica, junto a FM/UFAM, **para o biênio de 2021 a 2023**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/01/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 4294310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Clínica Médica, junto a FM/UFAM, **para o biênio de 2021 a 2023**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/01/2022**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 530, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23531.012958/2021-83, datado de 22/12/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora RUTE SOLANGE VIEIRA DA SILVA;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **RUTE SOLANGE VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º **0400326**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 17.08.2009.

**Art.2º – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art.3º – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art.4º - DECLARAR** vago o referido cargo de código 310892 a partir de **01.04.2022**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 531, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.008456/2022-69, datado de 07.03.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0400198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 18.03.2015.**

**Art. 2º – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310772 a partir de **01.04.2022.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 533, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.006785/2022-75, datado de 21.02.2022, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor MIGUEL SOUZA VILAÇA,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **MIGUEL SOUZA VILAÇA**, Matrícula SIAPE nº 0399725, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da EC Nº 47/2005 c/c com § 1º do Art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC Nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 01.05.2013.**

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310328 **a partir de 01.04.2022.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 534, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.008582/2022-13, protocolado em 07/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 11/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1319086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2020 a 28/02/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **11/03/2022**, data de Aprovação dos **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 535, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência descrita no inciso VI do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, *in fine*, do Artigo 37, da CF/1988;

**CONSIDERANDO** a manifestação oriunda da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação nos autos do processo SEI 23105.000689/2022-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 21/03/2022, a servidora **EUCILENE DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 0400814, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Área, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de **Coordenadora de Projetos**, junto ao Departamento de Pesquisa, vinculado à Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 536, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência descrita no inciso II do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do Parágrafo único, do Artigo 36, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 2º da Resolução nº 031/2021 do Conselho de Administração - CONSAD;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria GR 535, de 24 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a manifestação oriunda da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação, assim como as observações expressas pela unidade de gestão de pessoas, nos autos do processo SEI 23105.000689/2022-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a partir de **21/03/2022**, a servidora **EUCILENE DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 0400814, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Área, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP, a fim de exercer a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenadora de Projetos**, junto ao Departamento de Pesquisa, vinculado à Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 535/2022.

**§ 1º** - A eficácia do presente ato perdurará enquanto a servidora desempenhar as atribuições da função gratificada para a qual foi designada.

**§ 2º** - Extinto o ato designatório, deverá a servidora retornar a sua unidade de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0920695** e o código CRC **9451F082**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 537, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência descrita no inciso II do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do Parágrafo único, do Artigo 36, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do processo SEI 23105.000689/2022-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a partir de **21/03/2022**, a servidora **SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2378549, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 538, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.010439/2022-91, que traz por objeto solicitação de revogação da portaria de afastamento do servidor(a) Rosemeyre Donato de Brito.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E V O G A R** os termos das Portarias Nºs 376/2020, datada de 14 de fevereiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2020, que autorizou o afastamento do servido(a) **ROSEMEYRE DONATO DE BRITO**, lotado(a) na chefia de Gabinete da Reitoria, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (EPE/UNIFESP), no período de 28/02/2020 a 28/01/2024, **a contar de 18 de março de 2022**.

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(a) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922080** e o código CRC **4213BED2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 539, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.039699/2022-68, datado de 11/11/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor CLEOMIR DA SILVA MATOS,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **CLEOMIR DA SILVA MATOS**, Matrícula SIAPE N.º **0400519**, ocupante do cargo de médico, Classe E, Nível 1, Padrão 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **13/11/2019**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311560 a partir de **01/04/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 540, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.010795/2022-13, que traz por objeto o pedido de recomposição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGD,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR** a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGD, a partir de 10 de janeiro de 2022, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

Coordenador(a):

**NELSON KUWAHARA**

Vice-Coordenador(a):

**HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA** (substituto (a) Legal)

Membros:

**KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**

**ALMIR DE SOUZA PACHECO**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922113** e o código CRC **8EE66196**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 541, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º s/n/2022/DDP - PROGESP/UFAM, datado de 03/03/2022, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007957/2022-28,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **06/03/2022**, a servidora **JANAÍNA DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM.

**Art. 2º. N O M E A R** a servidora **GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO**, Matrícula SIAPE n.º 3158463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do Cargo de Direção, **no período de 07/03/2022 a 03/04/2022**.

**Art. 3º. N O M E A R**, a partir de **04/04/2022**, a servidora **JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 3117610, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922114** e o código CRC **A82AC8E1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 542, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39, Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019;

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos Editais nº. 006/2021 e 007/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021.

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do 1º (primeiro) procedimento de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº 26/2021, nº 007/2021, divulgado em 18/11/2021;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do 2º (segundo) procedimento de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº 008/2022, divulgado em 14/02/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público de provas para provimento de cargos Técnicos-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº 006/2021 e 007/2021, divulgada em 01/10/2021, respectivamente, homologado pela Portaria nº 446 de 11/03/2022, publicada no DOU em 14/03/2022.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria GR nº 0484, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 21/03/2022, nº 54, Seção 2, página 39 que nomeou em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021 e 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior):

Onde se lê:

**Art. 2º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA (NEGRO)	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	Manaus	719165
--------------------------------------	----------------------------	--------	--------

Leia-se:

**Art. 3º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA (NEGRO)	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	Manaus	719165
--------------------------------------	----------------------------	--------	--------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922258** e o código CRC **0FEF0205**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 543, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência disposta nos incisos V e VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, *in fine*, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo 23105.011440/2022-33.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de **25/03/2021**, a servidora **RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA**, matrícula SIAPE nº 1168898, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do exercício **Cargo de Direção CD-04**, de Diretor do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG/UFAM.

**Parágrafo único** - Agradecer a servidora pelo bom trabalho enquanto esteve a frente do cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 2º - NOMEAR**, a partir de **25/03/2021**, o servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1649310, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do **Cargo de Direção CD-04**, de Diretor do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG/UFAM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922304** e o código CRC **1DAA770D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 544, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021, a 5ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de dezembro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.018365/2021-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 544/2022**

**Banca do Edital Nº 31/2020**  
**Faculdade de Odontologia – FAO**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Anatomia de Cabeça e Pescoço; Clínica Integrada; Pré-Clínica**

#### **Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Maria Augusta Bessa Rebelo – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400557)**

**Prof(a). Dr(a). José Eduardo Gomes Domingues – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2467723)**

**Prof(a). Dr(a). Francisco José de Nadai Dias – Membro – Fundação Hermínio Ometto – FHO/Araras-SP**

#### **Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Márcio Langbeck Castelo Branco – Primeiro(a) Suplente – IAES Manaus-AM**

**Prof(a). Dr(a). Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1783462)**

**Prof(a). Dr(a). Juliana Vianna Pereira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1457228)**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0922322** e o código CRC **A7DD33D2**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 545, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.005021/2022-62);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus (23105.005858/2022-10);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus (23105.005600/2022-13);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.007633/2022-90);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais (23105.004027/2022-12),

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 002/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Serviço Social	Assistente A, Nível 1	AC	NAIARA GASPAR DE HOLANDA	1º

				ARIA MARIA MENDES DE CARVALHO	2º
				HUDSON ANDREY CORREA DA COSTA	3º
				MARIA APARECIDA MILANEZ CAVALCANTE	4º
				THAMIRYS SOUZA E SILVA	5º
				SILVIA BEZERRA DA SILVA	6º
				MAYARA PEREIRA MONTEIRO	7º
				MARLUCE MINEIRO PEREIRA	8º
				AIDA BRANDÃO LEAL	9º
EEM	Enfermagem no Geral	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	CLEUDEDIR SIQUEIRA PORTELA	1º
				LORENA CAVALCANTE LOBO	2º
				EDUARDO LUIZ SILVA FÉLIX	3º
				INDIRA SILVA DOS SANTOS	4º
				MAINÃ COSTA ROSA DE MORAIS	5º

	Enfermagem na saúde coletiva I e II, Estágio curricular I, Saúde da Mulher, saúde da criança, vigilância em saúde	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	SAVIO JOSÉ DA SILVA BATISTA	1°
				BRUNA ALESSANDRA COSTA E SILVA	2°
				ANDERSON ARAUJO CORREA	3°
				AMANDA MARINHO DA SILVA	4°
ISB	Química e Produtos Naturais	Auxiliar, Nível 1	AC	WESLEY DE SOUZA PAIVA	1°
				CAROLINA ALVES DE ARAÚJO	2°
				GIULIANA ROSANA DA SILVA SOUZA	3°
				DAYANE RODRIGUES DE BRITO	4°
				ELISON DE SOUZA SEVALHO	5°
				ANANIAS LIMA DOS SANTOS	6°
FES	Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional e Sistemas de Informações Contábeis.	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ANDRÉ JUNIOR DE OLIVEIRA	1°
				ALDIR DIAS DE AMURIM	2°

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União,

prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922393** e o código CRC **BD62893E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 546, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 003/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.008374/2022-14),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 003/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Enfermagem	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	NATHALIE MARINHO FREIRE	1º
				DELLANY MENDES DA SILVA BATISTA	2º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922414** e o código CRC **AEF52EDD**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 547, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.088666/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.088666/2019, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 467/2022.

#### **Presidente:**

Marcelo Kosawa da Costa Nogueira de Siqueira – Doc./FIC/Matrícula SIAPE nº 1868156

#### **Membros:**

Thiago Moraes de Lima Junior - Téc. Adm./MA/Matrícula SIAPE nº 2378617

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 548, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 17/2022/FD/UFAM, datado de 21 de março de 2022, da Direção da Faculdade de Direito – FD, consoante o Processo SEI nº 23105.010618/2022-29,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 3134003, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Direito – FD/UFAM, **a partir de 04 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela Coordenadora acima, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/03/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923697** e o código CRC **91B3AFCF**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 549, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 21/12/2021, constante do Processo SEI 23105.045436/2021-98 de interesse de EDLENO SILVA DE MOURA, que versa sobre a alteração da jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 22º da Lei 12.772/2012;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, do servidor **EDLENO SILVA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2311208, Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Computação - ICOMP, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao Regime de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 01/04/2022**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/03/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925853** e o código CRC **CEBB77C5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 550, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 84 da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a Decisão prolatada nos autos do Processo Judicial 1021506-18.2021.4.01.3200 em sede Mandado de Segurança;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, licença para acompanhamento de cônjuge com o conseqüente exercício provisório junto ao Instituto Federal de Educação de Santa Catarina - IFSC, nos estritos termos da decisão judicial.

**Parágrafo Único** - a eficácia da presente autorização será plena enquanto perdurar a ação de capacitação para a qual a cônjuge do servidor foi autorizada a participação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923897** e o código CRC **1F572197**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 551, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Plano de Biossegurança da UFAM no que tange à determinação de criação de um Grupo Operacional;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.008479/2022-73,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, em conformidade com o rol abaixo listado, o o **GRUPO OPERACIONAL DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFAM**, vinculado ao Comitê Interno de Enfrentamento ao Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM:

#### **PRESIDENTE:**

**PEDRO ELIAS DE SOUZA** – Matrícula SIAPE nº 1174947

#### **MEMBROS:**

**BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE** – Matrícula SIAPE nº 1175532

**EDSON JÚNIOR DO CARMO** – Matrícula SIAPE nº 2896693

**FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA** – Matrícula SIAPE nº 3137188

**JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES** – Matrícula SIAPE nº 2467723

**PEDRO HENRIQUE MARIOSA** – Matrícula SIAPE nº 3158603

**RENATO ABREU LIMA** – Matrícula SIAPE nº 2269894

**SANDRA HELENA DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1721834

**WALESKA GRAVENA** – Matrícula SIAPE nº 2573681

**Art. 2º. A T R I B U I R**, inicialmente, ao **GRUPO OPERACIONAL DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFAM** as atividades a seguir:

I. Manter avaliação contínua de evolução da pandemia e todas as medidas tomadas em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional e/ou internacional;

II. Atualizar as diretrizes e orientações do Plano de Biossegurança;

III. Avaliar a situação das microrregiões onde estão inseridos os Campi, resultando em três níveis: baixo, médio e alto risco de disseminação da COVID-19;

IV. Propor ao Comitê Interno de Enfrentamento ao Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM a determinação de nova suspensão de atividades presenciais com abrangência estrita ou ampla, caso seja avaliado necessário.

**Art. 3º.** O Vice-Reitor, assim como os titulares das Pró-Reitorias PROEG, PROPESP, PROEXT, PROGESP, PROPLAN, PROADM e PROTEC, são considerados membros natos do **GRUPO OPERACIONAL DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFAM**, podendo indicar servidor para representá-lo(a) naquilo que for pertinente à sua área de atuação.

**Art. 4º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1169/2020, datada de 28 de julho de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de julho de 2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924468** e o código CRC **A00E38BF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 552, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R**, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Doutor *Honoris Causa* a **WOLFGANG JOHANNES JUNK**:

**PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES – FIC**  
Matrícula SIAPE nº 2418031

**MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ/Parintins**  
Matrícula SIAPE nº 1721834

**Prof(a). Dr(a). JACKSON COLARES DA SILVA – FAARTES**  
Matrícula SIAPE nº 1032181

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/03/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925587** e o código CRC **EDBE2C5F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 553, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037728/2021-57, protocolado em 26/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSE ROBERTO VIANA AZEVEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 24/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JOSE ROBERTO VIANA AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 3349943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2019 a 12/12/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/03/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 554, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 27/12/2019, constante do Processo SEI 23105.014237/2019-13 de interesse de NICÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico veterinário);

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, da servidora **NICÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3157506, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, com lotação no Biotério Central - BIOCEN, da Universidade Federal do Amazonas, *de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/03/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925810** e o código CRC **338EFAE5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 555, DE 29 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor ISAQUE BEZERRA VIEIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.010421/2021-17, datado de 12/03/2022;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **01/04/2022**, o servidor **ISAQUE BEZERRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2265726, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado na Coordenação de Sistemas - CTIC, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 903004, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/03/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925878** e o código CRC **B9D8E24E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 556, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.008450/2022-91, protocolado em 07/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO MENDES TAVARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 07/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **BRUNO MENDES TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1550453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2020 a 23/03/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **23/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 557, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011138/2022-85, protocolado em 23/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora VERA LUCIA REIS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/ISB/UFAM, em 24/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **VERA LUCIA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1551998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2019 a 07/12/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2022, data de aprovação do RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 558, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 052/2022/ICSEZ/UFAM, datado de 29/03/2022, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, consoante o Processo SEI nº 23105.011111/2022-92;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **até 10 de junho de 2023**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GLADSON ROSAS HAURADOU**, Matrícula SIAPE nº 1865174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador(a) pro tempore** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **até 10 de junho de 2023**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/03/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927229** e o código CRC **DC389805**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 559, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034861/2021-51, protocolado em 04/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 23/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **AGNO NONATO SERRAO ACIOLI**, matrícula SIAPE n.º 1555432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2019 a 23/08/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/10/2021, data de aprovação do RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/03/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 560, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010191/2022-69, protocolado em 17/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor **BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 22/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor servidor **BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA**, matrícula SIAPE n.º 1905672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2019 a 14/12/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/02/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/02/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 561, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 c/c o teor do Argo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Argo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução condã nos autos do Processo SEI nº 23105.011685/2022-61, que traz por objeto a necessidade de recomposição da Comissão de Ética Pública no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme os mandatos abaixo:

#### **Membros Titulares:**

**Adriano Fernandes Ferreira** - Presidente - 2 anos (02/04/2022 - 02/04/2024)

**Lenise Socorro Benarrós de Mesquita** - Suplente do Presidente - 2 anos (02/04/2022-02/04/2024)

**Maria das Neves da Silva Viana** - 2 anos (02/04/2022 - 02/04/2024)

#### **Membros Suplentes:**

**Pedro de Queiroz Costa Neto** - 3 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

**Rosany Picolotto Carvalho** - 2 anos (02/04/2022 - 02/04/2024)

**Maria do Socorro da Silva Jatobá** - 3 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

**Art. 2º. REVOGAR** ex nunc os efeitos da Portaria Nº 671/2021, datada de 06 de maio de 2021, e publicada no BoleM de Serviço Eletrônico do dia 07 de maio de 2021.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927668** e o código CRC **EA3910EC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 562, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 24 e Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 4º, parágrafo único, Incisos I e IX da Resolução Nº 31/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.008248/2022-60, que versa sobre a remoção de servidor, de ofício, no interesse da Administração.

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **TATIANE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Chefia de Gabinete, para Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **a contar de 01 de abril de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928889** e o código CRC **F535C7D5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 563, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004232/2022-88, protocolado em 01/02/2022, que trata da progressão funcional da servidora ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento, em exercício, de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 21/02/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1736314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/03/2020 a 27/03/2022**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/03/2022**.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/03/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928930** e o código CRC **EACEF040**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 564, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.010710/2022-99, datado de 21/03/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARNICE RIBEIRO ALFAIA,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARNICE RIBEIRO ALFAIA**, matrícula no SIAPE nº **0401296**, ocupante do cargo de Copeira, Classe B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **inciso I, § 6º do Art. 4º da EC nº. 103/2019 cc § 8º**, com o direito adquirido a partir de 01/11/2021.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 311743 a partir de **01/04/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 565, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.009720/2022-81, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS** – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1719574

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Esp. SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA** – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 2585872

**Prof(a). Dr(a). ALEXSANDRO MELO MEDEIROS** – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1720551

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 745/2021, datada de 21 de maio de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de maio de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0930286** e o código CRC **CD158503**.

---